

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

APROVADO
Em 22/12/2020

EMENDA ADITIVA Nº 012/2020 ao

PROJETO DE LEI Nº 015/2020

PODER EXECUTIVO

QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021".


Ronaldo Rangel Nênes
Secretário Legislativo

O Vereador Ajalirio Caldeira, no uso de suas prerrogativas que lhe são conferidas, **REQUER** que, após audição do Plenário seja aprovada a seguinte:

EMENDA ADITIVA:

Art. 1º. A presente Emenda será incluída no supracitado Projeto de Lei, com a seguinte:

Órgão: SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO				2000
Orçamentária: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto				200010
Código	Classificação Programática Projeto ou Atividade	Elemento de Despesa	Valor da Dotação	Total da Dotação
2000200010.175120133X.XXX	Conclusão da rede de esgotamento sanitário na comunidade Vila Nova Aymorés, Distrito Nestor Gomes.	44905100000	100.000,00	100.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários para cumprimento da Emenda acima serão provenientes da dotação, abaixo discriminada, previstos no Projeto de Lei Orçamentário:

2000 – SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

2000200010.1751201333.701 – Const. De Unidade de Elevação e Trat. De Esgoto.

44905100000 – Obras e Instalações.

Ficha 0029

R\$ 100.000,00

TOTAL -

R\$ 100.000,00

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês de dezembro (12) do ano de 2020 (dois mil e vinte).


AJALIRIO CALDEIRA
Vereador